

**RETIFICAÇÃO 02****AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO n.º 01/2024**

O Município de Colinas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação ao Edital de Processo Seletivo Público n.º 01/2024, publicado em dia 12 de janeiro de 2024, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

- 1.1 Altera os requisitos de habilitação ao Cargo de Agente de Controle de Endemias (Cargo 01) do Processo Seletivo Público n.º 01/2024, adicionando a obrigatoriedade do Curso de Formação Especial, passando a ter a seguinte redação:**

Item	Cargo	Escolaridade/Habilitação Exigida	Vagas	Vagas PcD	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal em R\$	Tipo de Prova
01	Agente de Controle de Endemias	Ensino Médio Completo. Curso Introdutório de Formação Inicial (com aproveitamento), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.	CR	-	40h	2.824,00	Objetiva

- 1.2 Para o exercício do cargo de Agente de Controle de Endemias (Cargo 01) os candidatos deverão cumprir com o disposto no Art. 7º, da Lei Federal de n.º 11.350/2006, devendo ter concluído o Ensino Médio e ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, disponível gratuitamente através do link: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>;**

- 1.3 Os demais itens do Edital seguem inalterados.**

Colinas/RS, 09 de fevereiro de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito do Município de Colinas